

**RESOLUÇÃO Nº 024/2016 – CONSUNI**  
(Alterada pela [Resolução nº 05/2017-CONSEPE](#))

Cria o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado e de Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 25978/2015, tomada em sessão de 11 de abril de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criado o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado e de Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, [nos termos do Plano de Curso constante do Processo nº 25978/2015](#).

Parágrafo único. Fica vedada, no presente momento, a concessão de 8 (oito) bolsas PROMOP, bem como a alocação de função de confiança ao coordenador local do Programa apresentadas no plano de curso a que se refere o *caput* deste artigo, podendo as mesmas serem solicitadas quando houver, na UDESC, condições financeiras favoráveis a concessão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de abril de 2016.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Presidente do CONSUNI